



PROPOSTA DE TRABALHO PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Proponente: Prof. Dr. Paulo Celso Costa Gonçalves

Período: 2021 até 2023

Referência: Edital DIRFACED nº 16/2021

Apresentação

Venho por meio desta comunicação apresentar proposta de trabalho para o exercício do cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Trata-se de uma proposta de trabalho na perspectiva de uma recondução ao cargo de Coordenador para o biênio 2021-2023, visto que cumpri o mandato neste cargo entre 2019 e 2021.

Sou professor do quadro permanente da UFU, em regime de dedicação exclusiva, lotado na FACHED, desde agosto de 2005. Graduado em Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), campus de Rio Claro, Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Doutor em Educação pela UFU, dedico-me ao estudo de temáticas no campo das políticas públicas de Educação. Na FACHED, estou vinculado ao Núcleo Temático de Políticas e Gestão da Educação e ao Núcleo Temático de Estágio e Práticas Educativas. Atuo como docente no Curso de Pedagogia desde 2008, o que perfaz um tempo de 11 anos. Atualmente, sou responsável pelo componente curricular Política e Gestão da Educação das turmas da 4ª série dos turnos matutino e noturno. s componentes curriculares Estágio Supervisionado I - um grupo da turma da 3ª série do período noturno, e, Políticas e Gestão da Educação das turmas da 4ª série dos períodos matutino e noturno. Além desses componentes, já atuei no Estágio Supervisionado I, no Projeto Integrado de Prática Educativa II (PIPE II) e no componente Princípios de Organização do Trabalho Pedagógico III (POTP III). Ainda no âmbito do Curso de Pedagogia, sou membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e sou o Coordenador de Estágios do curso.

Na condição de Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia, entre 2019 e 2021, exerci a representação docente do Curso no Conselho de Graduação (CONGRAD) e a representação docente da Faculdade de Educação no Conselho Universitário (CONSUN). No



CONGRAD, participei ativamente de importantes discussões. Em 2019, a partir de um pedido de vista a um processo, apresentamos propostas que foram incorporadas pelo relator e que resultaram na formulação final da Resolução nº 13/2019 do CONGRAD – dispositivo que regulamentou a introdução do componente curricular Atividades Curriculares de Extensão nos cursos de Graduação. Na discussão da minuta que resultou na Resolução nº 07/2020 do CONGRAD – que definiu as regras para as Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais (AARE) e estabeleceu o Período Letivo Especial 2020 – fizemos diversas intervenções e apresentamos diversas propostas sendo algumas incorporadas ao texto final. Fui membro da Comissão do CONGRAD responsável pela discussão do calendário acadêmico do ano letivo de 2020. Participei ativamente da discussão do processo que levou a aprovação da Resolução nº 25/2020.

Na FACED, participei de diversas comissões, fui relator, no CONFACED, de matérias importantes, como o processo de revisão do Regimento Geral da FACED. Desempenhei, ainda, a função de Diretor Substituto da FACED, no atual mandato da professora Geovana Ferreira Melo até o início do mês de maio de 2019.

No município de Uberlândia, além da minha atuação em campo como professor de estágio, fui convidado a ministrar palestras e participar de atividades extensionistas, atuei no período de 2006 a 2010 como representante da FACED no Conselho Municipal de Educação.

Como docente e estudioso das políticas públicas tenho acompanhado, ao longo de minha trajetória profissional, que foi iniciada em 1987, como professor na Educação Básica, em São Paulo, as formulações, vivências e impactos destas políticas na vida cotidiana, em particular, na vida de profissionais do exercício do magistério em seus amplos campos de atuação. Em particular, tenho discutido, debatido e participado na vida da FACED e do Curso de Pedagogia as implicações e efeitos destas políticas. Tal participação me mobiliza a dispor o meu nome para assumir tão importante função neste curso e Faculdade.

Na Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, enfrentamos o desafio de organizar os meios para manter a oferta do Curso, nas condições possíveis, diante das restrições colocadas pela Pandemia COVID-19. Contamos, para isso, com a atuação do Colegiado do Curso, com o trabalho do corpo docente e do corpo técnico administrativo e a mobilização do corpo discente. Para isso, realizamos, no ano de 2020, cinco Assembleias do Curso e onze reuniões do Colegiado (seis ordinárias e cinco extraordinárias).



Proposta

No exercício da Coordenação do Curso de Pedagogia serão consideradas as seguintes dimensões:

1) O ensino de graduação no contexto da Pandemia

O Curso de Graduação em Pedagogia, assim como a Universidade Federal de Uberlândia, enfrentam um grande desafio diante da Pandemia Covid-19. A suspensão do Calendário Acadêmico, em março de 2020, por conta das restrições sanitárias, interromperam as atividades de ensino. Estas só puderam ser retomadas, de uma forma parcial, apenas em agosto de 2020, através das Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais. Esse mesmo formato vem sendo utilizado até o momento.

O retorno às atividades presenciais ainda é incerto. Os protocolos de biossegurança dão uma perspectiva de possibilidades que exigem um grande trabalho de organização. O ensino, num eventual retorno, não poderá acontecer, pelo menos inicialmente, da mesma forma como acontecia até o final de 2019.

Logo, há um grande desafio a ser enfrentado seja na manutenção das Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais, seja num eventual retorno das atividades presenciais. Consideramos que os processos precisam ser cuidadosamente acompanhados e avaliados. É preciso garantir condições adequadas para a realização das atividades de ensino qualquer que seja o cenário. Nesse sentido, é preciso cuidar para que o corpo docente, o corpo técnico-administrativo e o corpo discente possam ser ouvidos e que participem juntos da construção de um ambiente adequado para a realização das atividades. Ao mesmo tempo, é necessário que a Coordenação do Curso busque junto à Administração da Universidade os meios necessários para garantia da qualidade do trabalho e das condições objetivas para isso.

2) Presença institucional do Curso de Graduação em Pedagogia

O Curso de Graduação em Pedagogia possui uma grande importância no âmbito da UFU e deve ser o principal *locus* de discussão das inúmeras temáticas que compõem o campo da Educação e da formação de profissionais desta área. Além



disso, deve contribuir no debate de outros temas nos quais a presença do olhar do campo da Educação se mostra importante. No âmbito externo à universidade, o Curso de Graduação em Pedagogia deve afirmar sua presença como o agente de formação inicial de profissionais da Educação, contribuir com a formação continuada desses profissionais e participar do debate local, regional e nacional dos temas da Educação. Nesse sentido, é fundamental que o Curso participe dos fóruns de discussão sobre a Educação e que estabeleça diálogo com os Órgãos dos Sistemas de Ensino bem como com escolas de educação básica e outras instituições formadoras.

3) Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia

A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) precisa ser considerada à luz das condições presentes. Estava em curso o processo de revisão de uma Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia em um esforço conjunto do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do Curso. No segundo semestre de 2019 e início de 2020 foram realizadas Assembleias que apontaram os rumos para esse processo. Contudo, diante da suspensão de atividades presenciais, houve grande dificuldade para a continuidade desse processo.

Agora, estamos diante de um novo desafio que decorre do cenário da regulamentação nacional da formação de professores e reformulação da Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia. Consideramos que é preciso cautela em relação a essas novas condições. Há um amplo debate em relação a isso e será necessário acompanhar e avaliar cuidadosamente a oportunidade de avançar o processo.

Ao mesmo tempo, é necessário considerar as normas da Universidade em relação à política de formação de professores, a introdução das Atividades Curriculares de Extensão e as normas referentes aos projetos pedagógicos.

4) As pessoas e o Curso de Pedagogia

O Curso de Pedagogia é o resultado do trabalho de muitas pessoas. Docentes, servidoras e servidores técnico-administrativos, estudantes, cada uma e cada um com seus e com suas subjetividades, realizam um grande número de ações



que resultam no Curso de Pedagogia. É necessário que a Coordenação de Curso tenha um cuidado especial com cada uma e cada uma dessas e cada um desses participantes do processo. Se os princípios da administração pública impõem exigências que são prescritivas, por outro lado, não se pode deixar de considerar que a escuta é sempre necessária. É uma obrigação do gestor considerar as diversas dimensões dos desafios que se apresentam e buscar soluções que cumprem as obrigações institucionais e, ao mesmo tempo, respeitam a presença dos seres vivos humanos que estão envolvidos nos processos.

Dessa forma, é de enorme relevância o estabelecimento de canais de diálogo com todos os segmentos do Curso de Pedagogia. Reuniões com ampla participação, reuniões com grupos, reuniões com representantes, sessões com pessoas, enfim, é pelo diálogo que se constroem soluções para a melhor gestão do Curso de Pedagogia.

É, também, compromisso inalienável da Coordenação do Curso de Pedagogia a defesa dos princípios democráticos, do respeito ao Ser Humano, da tolerância e da firmeza no combate a todas as formas de discriminação, de preconceito e violência no seio do nosso curso, de nossa Unidade Acadêmica e da Universidade.

5) Gestão do Curso de Pedagogia

Em um processo de avaliação, realizado em 2014, conduzido pela Coordenação do Curso de Pedagogia, foi constatado que docentes e estudantes concordavam que havia pouca integração dos componentes curriculares numa perspectiva de trabalho interdisciplinar. Consideramos que esse problema persiste e que o seu enfrentamento demanda uma ação de gestão pedagógica do Curso. É imprescindível que a Coordenação do Curso de Pedagogia atue no sentido de promover espaços de planejamento e avaliação coletiva do trabalho. Reuniões regulares do corpo docente com a finalidade específica de discutir os planos de ensino e a execução dos mesmos, são atividades que deverão ser implementadas para que, com a participação de todas e todos, sejam encontrados meios para garantir o bom andamento do Projeto Pedagógico do Curso.



A gestão administrativa do Curso deve ser conduzida de modo a que o fluxo dos processos e informações seja rápido e correto. Questões encaminhadas e problemas detectados devem ser analisados com rapidez e as informações devem fluir de modo que os interessados possam tomar ciência do andamento dos processos.

A gestão do Curso de Pedagogia é um complexo no qual interagem uma multiplicidade de fatores. A condução das ações demanda decisões que devem considerar o princípio da gestão democrática do ensino.

6) O Curso de Pedagogia e a formação de profissionais da Educação

A Coordenação do Curso de Pedagogia deve participar ativamente dos fóruns que tratam do tema da formação de profissionais da Educação em suas diferentes dimensões tanto no âmbito da UFU quanto fora dela.

7) Avaliação do Curso de Pedagogia

A Coordenação do Curso em parceria com o Núcleo Docente Estruturante devem elaborar e desenvolver um processo específico e permanente de avaliação do Curso de Pedagogia. Essa avaliação deverá considerar dimensões e aspectos que permitam fazer um acompanhamento contínuo e de longo prazo do Curso de Pedagogia.

O Curso de Pedagogia deve participar de modo pleno das avaliações internas realizadas pela UFU. Esses processos de avaliação deverão ser considerados na formulação do processo próprio de avaliação que será proposto pela Coordenação de Curso junto com o Núcleo Docente Estruturante.

Da mesma forma, a Coordenação de Curso se empenhará no sentido da adequada participação do Curso de Pedagogia nos processos de avaliação institucional realizados pelos Inep. Do mesmo modo, o processo de avaliação específico que será proposto pela Coordenação de Curso em parceria com o Núcleo Docente Estruturante deverá considerar o processo de avaliação institucional externo.